



EDITAL

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião da Câmara Municipal do dia 30 de outubro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção do eleito pelo Nós, Cidadãos, aprovar a delegação de competências;
- Deliberado por unanimidade aprovar a periodicidade das reuniões;
- Deliberado por unanimidade aprovar a fixação de que as atas das reuniões sejam aprovadas em minuta no final das mesmas, adquirindo total eficácia e efeitos imediatos;
- Deliberado por unanimidade aprovar a designação de responsáveis pela abertura de contas, assinaturas de cheques e ordens de transferência bancária e movimentações tituladas pelo Município;
- Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção do eleito pelo Nós, Cidadãos, aprovar os vereadores a tempo inteiro.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos 30 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)